



Cidade em Reconstrução

LEI Nº 1021 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 28/12/22

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 533.950,95 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta reais noventa e cinco centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA		
	06	01.031.0001.1002.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	12	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	17	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	16.950,95	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
	227	12.361.0004.2049.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃO	500.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01 01
		01	TESOURO 200 000 EDUCAÇÃO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
	301	12.361.0004.2064.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70%	-500.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 001	COMPL. UNIÃO VAAF		



Cidade em Reconstrução

24	01 031 0001 2006 0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	- 21.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02	11 01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
412	25.752.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS LOGRADOUROS	-12.950,95
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRI	
SOMA			533.950,95

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2022.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.12.28 11:43:57 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA